



**MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**DECRETO Nº 086/2020, de 10 de dezembro de 2020.**

“Define e regulamenta a premiação através do Termo de Adesão ao uso da plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.”

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1002/2015 de 28 de julho de 2015 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a adesão do município de Coqueiro Baixo à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

<b>DATA DO SORTEIO</b>	<b>TIPO PRÊMIO</b>	<b>PRÊMIO</b>
<b><u>Sorteio – Janeiro de 2021</u></b>	Dinheiro	02 Prêmios no valor de R\$ 100,00
<b><u>Sorteio – Fevereiro de 2021</u></b>	Dinheiro	02 Prêmios no valor de R\$ 100,00
<b><u>Sorteio – Março de 2021</u></b>	Dinheiro	02 Prêmios no valor de R\$ 100,00
<b><u>Sorteio – Abril de 2021</u></b>	Dinheiro	03 Prêmios no valor de R\$ 200,00
<b><u>Sorteio – Maio de 2021</u></b>	Dinheiro	02 Prêmios no valor de R\$ 100,00
<b><u>Sorteio – Junho de 2021</u></b>	Dinheiro	02 Prêmios no valor de R\$ 100,00
<b><u>Sorteio – Julho de 2021</u></b>	Dinheiro	02 Prêmios no valor de R\$ 100,00
<b><u>Sorteio – Agosto de 2021</u></b>	Dinheiro	02 Prêmios no valor de R\$ 100,00
<b><u>Sorteio – Setembro de 2021</u></b>	Dinheiro	02 Prêmios no valor de R\$ 100,00
<b><u>Sorteio – Outubro de 2021</u></b>	Dinheiro	02 Prêmios no valor de R\$ 100,00
<b><u>Sorteio – Novembro de 2021</u></b>	Dinheiro	02 Prêmios no valor de R\$ 100,00
<b><u>Sorteio – Dezembro de 2021</u></b>	Dinheiro	03 Prêmios no valor de R\$ 200,00

**Art. 2º** - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.



**MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município da “Canção Italiana”**

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

<b>Responsável</b>	<b>Tipo Responsável</b>	<b>Local de Retirada</b>	<b>E-Mail</b>	<b>Telefone</b>
Verediana T. M. Salami	Titular	Tesouraria	tesouraria@coqueirobaixo.com.br	51 3612-1220
Valquíria Defendi	Adjunto	Tesouraria	tesouraria@coqueirobaixo.com.br	51 3612-1220

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS** aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.

**VALMOR JOSÉ SALVI**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se

**Rosmeri T. Campiol Denicol**  
**Resp. pela Secretaria Municipal da Administração**